

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2025

DECRETO 56/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	15.000,00
Total Geral:	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33904000 - 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	15.000,00
Total Geral:	15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de fevereiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>